



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000069/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 24/03/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Os logradouros públicos elencados, situados no Loteamento Residencial Jardim das Flores, bairro Bom Jardim, aprovado sob nº 74, em 11 de novembro de 2016, passam a ter a nomenclatura definida de acordo com esta Lei.

Art. 2º. Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO VIDAL FARIA, a atual "Rua B", situada no Loteamento Residencial Jardim das Flores.

Art. 3º. Passa a denominar-se RUA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA - Sr. Juca, a atual "Rua H", situada no Loteamento Residencial Jardim das Flores.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2022.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV